



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Os Ordenadores de Despesas abaixo relacionados, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços técnicos na área de informática com fornecimento de gestão eletrônica de documentos (GED) para captura e indexação de documentos junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Massapê-CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

**JUSTIFICATIVAS:**

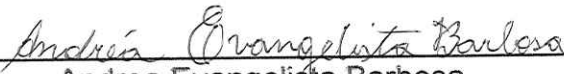
O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido à restrição contratação ao respectivo crédito orçamentário, onde o mesmo se encerra dia 31 de dezembro, não obstante a isso na atual conjuntura não houve por parte da Administração a necessidade dos serviços, podendo em momento oportuno a realização de novo processo, desta forma, fica inviabilizada a continuidade do processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.05.17.03.ADM, comprovando assim as razões de interesse público.

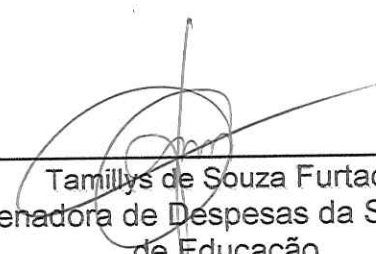
Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.


Publique-se.

Massapê-CE, 08 de dezembro de 2017.

  
Andrea Evangelista Barbosa  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Assistência Social, Trabalho e Turismo

  
Tamillys de Souza Furtado  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Educação

  
Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Finanças

  
Maria do Socorro Mendes Matos  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Saúde